



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022-SR/PF/PR**

PROCESSO SEI Nº 08385.006921/2022-34

Considerando as atribuições delegadas a este signatário, através da PORTARIA N. 12.891/2020-DG/PF, de 02 de julho de 2020, **RECONHEÇO e AUTORIZO** a contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 10/2022-SR/PF/PR, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e nas condições abaixo indicadas:

Empresa: **HCJ COMERCIO DE GAS EIRELI**

CNPJ: **nº 27.006.131/0001-32**

Valor Total: **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**

Objeto: **Aquisição contínua de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P/13 para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa/PR, conforme detalhado abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
7	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P13 ou Gás de Cozinha – com registro na ANP – Botijão de 13 Kg, na Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa - DPF/PGZ/PR no endereço: Rua Carlos Osternack, 316, Bairro Vila Estrela, Ponta Grossa/PR.	Unidade	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00

**JUSTIFICATIVAS:**

- O processo foi iniciado conforme Despacho 23288591-CPL/SELOG/SR/PF/PR, vez que restou deserta a Dispensa Eletrônica nº 05/2022-SR/PF/PR que trata da contratação de fornecedor de GLP para atender as necessidades desta SR/PF/PR e suas delegacias descentralizadas (processo SEI nº 08385.000007/2022-80).
- Foi verificada a Disponibilidade Orçamentária (doc. SEI nº 22624989).
- Foi decidido pela contratação direta, valendo-se das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, conforme item 9.2.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2022-SR/PF/PR (doc SEI nº 23375056).
- A empresa contratada possui a regularidade fiscal, não está impedida de licitar, apresentou a declaração da Lei 9.854/99 e se encontra ciente dos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2022-SR/PF/PR, do Termo de Referência e da vinculação de sua proposta (docs SEI nº 23561520, 23633387 e 23730790), e apresentou os documentos referentes à habilitação técnica exigidos (23633387 pág. 07 e 23729854).

**AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a contratação decorrente deste processo SEI nº. 08385.006921/2022-34, referente a contratação de **aquisição contínua de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P/13 para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa/PR**, oriunda desta Dispensa de Licitação nº 10/2022-SR/PF/PR, em cumprimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e conforme subdelegação de competência prevista na Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de julho de 2020, p. 06.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**  
 Ordenador de Despesas  
 Superintendente Regional da PF no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 15/06/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23737528** e o código CRC **7602F74F**.